

Aviso

MGD Interno N.º 245 / 2024

Cessação do exercício de funções, em regime de tempo inteiro, dos cargos de Vereador e de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, e manutenção do exercício do cargo público de Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa em regime de não permanência

António Manuel Ramos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, nos termos do n.º 1 do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **torna público** que na sequência do comunicação do Vereador/Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, **Adolfo Nuno Gregório Vasconcelos**, que deu entrada nos serviços municipais em 14/02/2024, foi por si autorizada, também em 14/02/2024, a cessação do exercício de funções, em regime de tempo inteiro, dos cargos de Vereador e de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, com efeitos jurídicos a 22 de fevereiro de 2024, Graciosa, cargos para os quais foi nomeado, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, por *Despacho* datado de 10/11/2021, com efeitos reportados a 11/11/2021, e de manutenção no exercício do cargo público de Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, em regime de não permanência, ao abrigo das disposições legais aplicáveis e até ao final do mandato, com efeitos a 22/02/2024, em virtude de iniciar, na mesma data, o exercício de funções como Deputado na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Paços do Concelho de Santa Cruz da Graciosa, 20 de fevereiro de 2024,

António Manuel Ramos dos Reis
Presidente da Câmara Municipal